

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG
EDITAL Nº 19 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 -
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
RETIFICADO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e/ou solicitações de condições especial para realização da prova relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência, relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, relacionadas no **ANEXO III** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOCF. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br no período das **0h00min do dia 10/11/2016 até às 23h59min do dia 11/11/2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º As provas Objetivas serão aplicadas no dia **05/02/2017** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **23/01/2017**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br a partir das **15h** da data provável **23/01/2017** e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente